



ORIENTAÇÕES

ALTERAÇÃO DE SEDE DE EXERCÍCIO DE DOCENTE READAPTADO

Aos Senhores Diretores de Escola e Diretores do CRH, NAP e NFP,

O Centro de Qualidade de Vida – CEQV, pertencente ao Departamento de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos – DEPLAN da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, vem por meio deste ratificar o constante no Boletim Informativo nº 09/2018, de 07/06/2018 e seus anexos, quanto à alteração de sede de exercício que passou a ter vigência prévia (“a partir de...”), estabelecida entre a direção da unidade pretendida (destino) e o docente readaptado.

Vale ressaltar que compete sempre à Diretoria de Ensino – DE, em que o docente readaptado se encontra em exercício, iniciar o processo de alteração de sede de exercício. Desta maneira, a DE deve dar atendimento ao solicitado, publicando o ato, quando for de sua competência, ou encaminhando o processo de readaptação ao CEQV, conforme orientações abaixo:

1º passo – na unidade de destino (pretendida):

- a) O docente readaptado deve solicitar ao diretor da escola pretendida a Declaração de Anuência na UA de Destino, fazendo constar a vigência devidamente estabelecida entre o diretor daquela unidade e o servidor.

2º passo – na unidade de origem (exercício atual):

- a) O servidor, de posse da Declaração de Anuência da UA de Destino, deve preencher todos os campos do Requerimento, conforme modelo disponibilizado pelo CEQV, constando obrigatoriamente a vigência;
- b) A sede de exercício atual, por sua vez, emitirá a Declaração de Anuência (UA de Origem), também, constando a data da vigência.

3º passo – na Diretoria de Ensino (exercício atual):

- a) O servidor de posse da Declaração de Anuência da UA de Destino, da Declaração de anuência da UA de Origem e de seu Requerimento, deverá protocolar esta documentação na Diretoria de Ensino pertencente à sua escola de exercício;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

- b) Esta Diretoria de Ensino, ao receber a documentação, deverá protocolar o recebimento e emitir comprovante em que conste a data da vigência “a partir de...”, para que o interessado possa assumir o exercício no prazo fixado na nova unidade; ou quando a **Diretoria de Ensino for em outro município**, caberá ao Diretor da unidade escolar (sede de exercício atual) protocolar o recebimento da documentação, emitir comprovante em que conste a vigência, para o interessado assumir o exercício, e encaminhar para a Diretoria de Ensino, a qual emitirá protocolo de recebimento e dará atendimento ao pleiteado.
- c) Posterior ao protocolo, a DE deve:
- 1) Proceder a juntada dos documentos no processo de readaptação do servidor;
 - 2) Analisar a documentação;
 - 3) Dar atendimento ao solicitado, publicando o ato no DOE, desde que seja de sua competência, isto é, alteração de sede de exercício no âmbito da própria DE; e
 - 4) Quando a movimentação envolver outra DE, deve encaminhar o processo de readaptação ao CEQV para providências, devidamente instruído e conferido, com as folhas enumeradas e rubricadas.
- d) Posterior à publicação do Ato de Alteração da Sede de Exercício, deve-se:
- 1) Encaminhar o processo de readaptação para DE de classificação do servidor, para que envie o Título (Apostila) à Secretaria da Fazenda, que por sua vez adotará providências relativas ao acerto de pagamento. A responsabilidade pelo envio do processo a DE de classificação será:
 - 1.1) Da Diretoria de Ensino que efetuou a publicação; ou
 - 1.2) Do CEQV/CGRH, quando publicado por esta Coordenadoria.
 - 2) Implantar a mudança de sede de exercício no Sistema PAEF/SE, opção 4.4.1 – “1 - REGISTRO” e “3 – MUDANÇA DE SEDE”, fazendo contar:
 - 2.1) PORT MUDANÇA: ÓRGÃO: **00XX** (Nº ORIGEM DO PROCESSO DO NCPB - EX . 0049 0006)
 - 2.2) DE: **DATA DA VIGÊNCIA**
 - 2.3) D.O.E.: **DA PUBLICAÇÃO**
 - 2.4) P/U.A.: **Nº UNIDADE PARA ONDE FOI ALTERADA**



ORIENTAÇÕES ADICIONAIS ANÁLISE DOCUMENTAL E COMPETÊNCIA DO ATO

Para a análise da documentação e atendimento ao solicitado, deve consultar os dados pessoais e a situação funcional do servidor readaptado no sistema PAEF/SE, opção 4.4.3 “Consulta de Histórico – Readaptado”, atentando para a competência do ato, isto é, se envolve somente a própria DE ou outras.

Ainda quanto aos dados funcionais, observar o envolvimento de duas ou mais unidades:

- 1) **Mesma unidade de classificação e de exercício:** terão duas unidades envolvidas.
Ex.: Sai da unidade **A** e vai para a unidade **B**.
- 2) **Unidade de classificação diferente da unidade de exercício:** sempre existirão três unidades envolvidas.
Ex.: Classificação na unidade **A**, exercício na unidade **B** e vai para a unidade **C**.

Referente à competência do ato para alteração de sede de exercício e publicação, observar as seguintes situações:

- 1) **Competência do Dirigente Regional de Ensino:** Quando o servidor estiver em exercício em unidade da circunscrição da DE e a movimentação for para unidade pertencente a mesma DE, independentemente de ser classificado ou não em alguma unidade desta DE.

Ex. 1: Classificado na escola **A** da DE Osasco, muda para escola **B** de mesma diretoria (DE Osasco) – a publicação do ato compete ao Dirigente da DE Osasco.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA

Ex. 2: Classificado na escola **A** da DE Votuporanga, em exercício na escola **A** da DE Osasco, solicita mudança para escola **B** da DE Osasco – a publicação do ato compete ao Dirigente da DE Osasco.



- 2) **Competência do Coordenador da CGRH:** Quando o servidor estiver em exercício em unidade da circunscrição da DE e a movimentação for para unidade pertencente a DE diversa.

Ex.: Classificado na escola **A** da DE Guaratinguetá, em exercício na escola **A** da DE São José dos Campos, solicita mudança para escola **A** da DE Santo André – a publicação do ato compete ao Coordenador da CGRH, entretanto, a DE São José dos Campos é responsável por encaminhar o processo de readaptação para a CGRH contendo toda a documentação pertinente ao pedido de mudança de sede de exercício.



Obs.: A responsabilidade quanto ao encaminhamento do processo ao CEQV sempre será da Diretoria de Ensino de exercício atual do servidor.

Segue os modelos para instruir pedidos de mudança de sede de exercício para quando a unidade for participante do PEI ou para unidades de ensino regular.

Observar o contido no Boletim nº 06/2022 pág. 12/13 de 09/02/2022.

REPRODUZIR E REPASSAR PARA AS UNIDADES

Modelo único de requerimento

*Ao Dirigente **quando a mudança for** na mesma
Unidade Regional de Ensino*

*Ilmo. Sr. Dirigente da Unidade Regional de
Ensino..... **Modelo abaixo***

***Ao Diretor de Pessoas da SEDUC, quando a
mudança for para outra Diretoria***

***Ilmo. Sr. Diretor de Pessoas da SEDUC
Modelo abaixo***



DOC 1 – REQUERIMENTO 1-CARGO

Ilmo. Sr. Diretor de Pessoas da SEDUC

NOME: _____

RG: _____ Professor de Educação Básica _____ SQ.... - - QM - DI _____ (1 OU 2)

PEB I ou PEB II - Efetivo = SQ- II- QM ou (Categoria F –Lei 500/740 = SQF- I –QM

Readaptado D.O.E. ____/____/____ Súmula CAAS nº _____ Tempo _____

Classificado na: EE _____ no Município _____ Unidade Regional de Ensino _____

Com Sede de exercício na :

EE _____

Município _____ Unidade Regional de Ensino _____

Requer: a partir de ____/____/____ (início do exercício na Unidade Pretendida)

Alteração da Sede de Exercício atual:

Para: **Unidade Regional de Ensino** _____ **Município** _____

Motivo: _____ .

Declara, que está sendo observado o disposto na Súmula Vinculante nº 13/2008

Súmula Vinculante nº 13: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Declaro, ainda, estar ciente da legislação vigente e que publicada alteração de sede de exercício, somente poderei pleitear nova mudança após ter decorrido 01 (um) ano da publicação.

- Fundamento legal: Resolução SE nº 09/2018.

Município _____, data ____/____/____

Assinatura do requerente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO –

EE

TEL

- EMAIL.....

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE ORIGEM

(Sede de exercício Atual)

A Direção da UA n^o _____, EE _____
 município _____, Unidade Regional de Ensino _____, declara
 que NÃO se opõe, a que o(a) Sr(a) _____ RG. _____
 PEB _____, (DI _____ - DI _____), em exercício na EE _____,
 município _____, Unidade Regional de Ensino _____,
 tenha alterada, a sede de exercício para a Unidade Regional de Ensino _____,
 município de _____, a partir de ____/____/____.

Município - Data/...../.....

Assinatura da autoridade emitente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO.....

EE..... E-MAIL.....

DECLARAÇÃO DA UNIDADE PRETENDIDA

DE ANUÊNCIA/GRAU DE PARENTESCO E MÓDULO

O(a) Dirigente Regional de Ensino da URE/_____,
 declara que **não se opõe**, a que o(a) Sr(a)_____
 RG._____,PEB_____,(DI_____),em exercício na EE_____,
 município_____, Unidade Regional de Ensino _____, tenha alterada, a
 sede de exercício para esta unidade **a partir de** ____/____/____.

Informa que, de acordo com o disposto na Legislação vigente
 (Resolução SE nº 09/2018-Anexo II), esta URE conta com _____escolas, comportando em
 seu módulo _____docentes readaptados, contando atualmente com _____
 readaptados em exercício.

Declara, ainda, que está sendo observado o disposto na Súmula
 Vinculante nº 13/2008, ou seja, “não há grau de parentesco e nem elo afetivo de ligação
 entre o postulante e a direção da unidade”.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Município - Data / /

 Nome e assinatura do Diretor da Unidade Escolar